



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4.775, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço da verba 1002.3233.08480312.54 - Contribuições Correntes.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), a verba 1001.4110.06301781.04 - Obras e Instalações.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Com os recursos decorrentes do crédito de que trata o artigo 1º, fica alterado o Plano de Concessão de Subvenções, aprovado pelo Decreto nº 4.560, de 7 de janeiro de 1982 e alterado pelos Decretos nºs 4.571, de 8 de fevereiro de 1982 e 4.574, de 15 de fevereiro de 1982, elevando-se o seu valor para Cr\$ 16.438.000,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil cruzeiros), ficando conseqüentemente reforçadas, as subvenções das seguintes entidades, constantes do anexo do Decreto nº 4.560, de 7 de janeiro de 1982, como segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

1002.3233.08480312.54	- Clube Recreativo Escola de Samba União da Juventude ...	150.000,00
1002.3233.08480312.54	- Escola de Samba Império Central da Mocidade Alegre ....	250.000,00
1002.3233.08480312.54	- Escola de Samba Democratas - Amigos Unidos do Bairro da Independência .....	250.000,00
1002.3233.08480312.54	- Esporte Club XV de Novembro e Acadêmicos do Chafariz ...	250.000,00
1002.3233.08480312.54	- Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Santa Fé	150.000,00
1002.3233.08480312.54	- Grêmio Recreativo Escola de Samba Boêmios da Estiva ....	250.000,00
1002.3233.08480312.54	- Grêmio Recreativo Escola de Samba Império do Morro .....	250.000,00
1002.3233.08480312.54	- Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Unida .....	150.000,00
1001.3233.08480312.54	- Grêmio Recreativo Escola de Samba Sociedade Independente do Areão .....	250.000,00
1002.3233.08480312.54	- Grêmio Recreativo Escola de Samba Boêmios do Morro do Alto de São Pedro .....	150.000,00
1002.3233.08480312.54	- Grêmio Recreativo e Escola de Samba Embaixada da Vila São José .....	250.000,00
1002.3233.08480312.54	- Grêmio Recreativo e Escola de Samba do Jardim da Baroneza .....	150.000,00
		<u>2.500.000,00</u>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1982,  
337º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1982.

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR